



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 205/2015/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 9 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação 632/2015. Sessão 05.10.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 632/2015, ***versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através dos órgãos responsáveis, realizar desmembramento da área onde está localizado o ponto de taxi da Rodovaria***, informamos que estamos providenciando o desmembramento, e em fase dos levantamentos dimensionais.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berri
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CHAMADA OFÍCIO N° 205/2015/10-GP/IR

10-07-2015 13:29 002518 22